

**CERTIDÃO**

Considerando o disposto na Lei nº 2.012/2021, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, CERTIFICO, para os devidos fins, que no referido exercício, não foram apresentadas propostas de Emendas Parlamentares ao orçamento municipal por parte dos vereadores do município de São Mateus.

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO PETER PETERLE

Controlador Geral

Decreto nº 17.075/2025